

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1321, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador José Roberto Altwater

Dá denominação ao prédio do Centro Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, **ROBERTO REGAZZO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **CENTRO RECREATIVO NATAL APARECIDO DOS SANTOS**, a instalação do Centro Recreativo anexo ao Campo de Futebol do Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (18/03/2026).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1321, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador José Roberto Altvater

Dá denominação ao prédio do Centro Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **CENTRO RECREATIVO NATAL APARECIDO DOS SANTOS**, a instalação do Centro Recreativo anexo ao Campo de Futebol do Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (18/03/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador José Roberto Altvater

Súmula: Dá denominação ao prédio do Centro Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, a seguinte **LEI**:

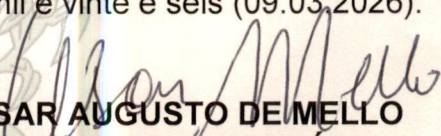
Art. 1º Denominar-se-á **CENTRO RECREATIVO NATAL APARECIDO DOS SANTOS**, a instalação do Centro Recreativo anexo ao Campo de Futebol do Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09.03.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 006, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador José Roberto Altvater

Súmula: Dá denominação ao prédio do Centro Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denominar-se-á **CENTRO RECREATIVO NATAL APARECIDO DOS SANTOS**, a instalação do Centro Recreativo anexo ao Campo de Futebol do Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. SALA DAS COMISSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09.03.2026).

Vera Lucia Siqueira dos Santos

Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça

Tadeu de Jesus Salomão

Tânia Pereira da Silva Constantino



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

(Oriundo do Poder Legislativo)

Autoria do Vereador José Roberto Altvater

Súmula: Dá denominação ao prédio do Centro Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denominar-se-á **CENTRO RECREATIVO NATAL APARECIDO DOS SANTOS**, a instalação do Centro Recreativo anexo ao Campo de Futebol do Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ROBERTO ALTVATER, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02.03.2026).


José Roberto Altvater
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 006/2026. ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO

Parecer nº 016/2026

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo refere-se a atribuição de próprio.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município:

“Art. 34. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente sobre:

...

XVI – alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, em conformidade com o artigo 36, VI do Regimento Interno.

...”

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI:

“Art. 38 - São atribuições do Plenário, entre outras, contidas na Lei Orgânica Municipal as seguintes:

....

VI – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

...”

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”

Exposto isto, apura-se legalidade e constitucionalidade formal e material no Projeto de Lei em estudo, sendo possível, portanto, o seu encaminhamento às Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para o devido estudo e conclusões pelos seus membros.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 006/2026
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

I – Relatório

O Vereador José Roberto Altvater propõe projeto com finalidade de fixar denominação de próprio.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo visa denominar de próprio.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI do Regimento Interno.

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

Márcia Andréia Pereira Lemes
Relatora



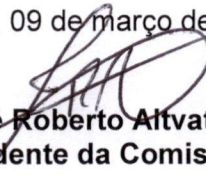
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

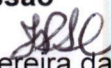
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ordem Econômica e Social, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 006/2026, oriundo do Executivo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.

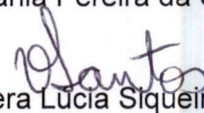
Sala das Comissões, 09 de março de 2026.


José Roberto Altvater
Presidente da Comissão


Márcia Andréia Pereira Lemes


Tânia Pereira da Silva Constantino


César Augusto de Mello


Vera Lúcia Siqueira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 006/2026
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

I – Relatório

O Vereador José Roberto Altvater propõe projeto com finalidade de fixar denominação de próprio.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo visa denominar de próprio.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI do Regimento Interno.

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

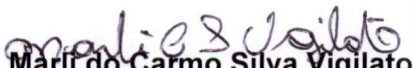
Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.


Marli do Carmo Silva Vigilato
Relatora



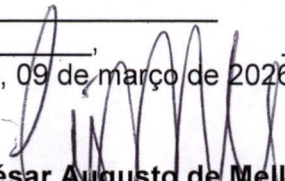
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

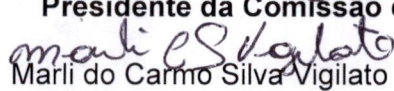
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA
PARECER DA COMISSÃO

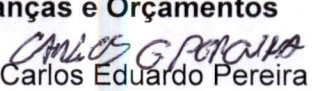
A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião, nesta data, opinou por unanimidade pela legalidade do Projeto de Lei nº 006/2026 oriundo do Executivo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores _____,

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.


César Augusto de Mello

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos


Marli do Carmo Silva Vigilato


Carlos Eduardo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

PROJETO DE LEI Nº 006/2026 (ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO)

I – Relatório

O Vereador José Roberto Altvater propõe projeto com finalidade de fixar denominação de próprio.

II – Análise

Lido e analisado o referido Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo visa denominar de próprio.

Correta encontra-se a iniciativa do Legislativo referente a apresentação do presente Projeto de Lei, consoante determina o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica deste Município.

Sendo que compete ao Plenário deliberar sobre a concessão ou não da homenagem proposta, através do Projeto de Lei, segundo o que determina o art. 38, inciso VI:

Oportuno registrar que para a aprovação do referido Projeto de Lei exige-se a votação de maioria 2/3 dos vereadores, sendo que o Presidente da Câmara terá direito a voto.

“Art.156 - Salvo as exceções previstas na Lei Orgânica, as deliberações serão tomadas de acordo com o Art. 141, dependendo de voto favorável da:

...

III - MAIORIA DE 2/3 (DOIS TERÇOS):

....

e) alteração de denominação de próprios vias e logradouros;

...”

“Art. 157 – O Presidente da Câmara, ou seu substituto, só terá direito a voto:

I – quando a matéria exigir, para sua deliberação, o voto favorável da maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; ...”

Sendo assim, o Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

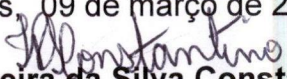


CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

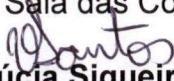
Sala das Comissões, 09 de março de 2026.


Tânia Pereira da Silva Constantino
Relatora

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DA RELATORA
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 006/2026, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores _____

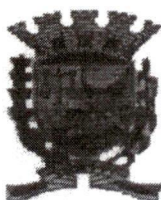
_____,
Sala das Comissões, 09 de março de 2026.


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça


() Tadeu de Jesus Salomão


() Tânia Pereira da Silva Constantino

ATA DE ENTRADA



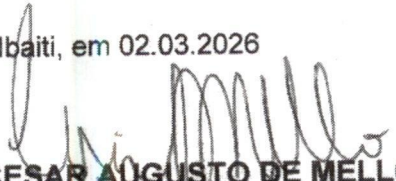
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

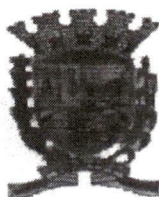
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 02.03.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE AUSENTE
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 02.03.2026


JOSÉ ROBERTO ALTVATER
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



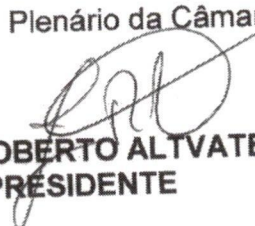
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

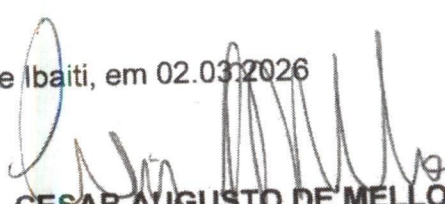
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUADRAGÉSIMA
SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE
02.03.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		x
02	Carlos Eduardo Pereira		x
03	César Augusto de Mello		x
04	José Roberto Altvater		x
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		x
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		x
07	Tadeu de Jesus Salomão		x
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		x
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		x

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 02.03.2026


**JOSÉ ROBERTO ALTVATER
VICE PRESIDENTE**


**CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Ata da 47ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 02 de março de 2026, contando com a presença de 08 (oito) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente (ausente); Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente INTERINO JOSÉ ROBERTO ALTVATER, abriu os Trabalhos Legislativos desta 47ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 46ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 23 de fevereiro de 2026. Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - Of. 079 (leitura na íntegra). - Of. 084 (leitura na íntegra). **Entrada de Representação apresentada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, em desfavor do Vereador José Roberto Altvater, em razão de uso indevido de bens públicos.** Com despacho de admissibilidade da Presidência, determinando seu encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos dos arts. 13 e 14 da Resolução nº 002/2010. **Entrada de Representação apresentada pela Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino, em desfavor do Vereador Carlos Eduardo Pereira, em razão de quebra de decoro parlamentar.** Com despacho de admissibilidade da Presidência, determinando seu encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos dos arts. 13 e 14 da Resolução nº 002/2010. **Entrada dos seguintes documentos do poder legislativo: PROJETO DE LEI Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão. SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Ibaitiense de Autistas, Pais e Amigos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-AITEA. PROJETO DE LEI Nº 005, DE 25 DE JUNHO DE 2025. Autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. Institui o Programa Municipal "Adote um Logradouro Público". PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). Autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura. SÚMULA: Dá denominação ao prédio do Centro Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná. INDICAÇÃO DE Nº 112, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a desobstrução da rede de água pluvial na esquina da Rua Paraná com a Rua Antônio de Moura Bueno, Centro, no Município de Ibaiti. INDICAÇÃO DE Nº 113, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a desobstrução da rede de água pluvial na esquina da Rua Ananias Costa com a Rua Antônio de Moura Bueno, em frente ao material de construção do Leonildo, Centro, no Município de Ibaiti. INDICAÇÃO DE Nº 114, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada no Centro de Eventos Aécio Flávio de Oliveira, localizado no Jardim Pérola. INDICAÇÃO DE Nº 115, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reparos no asfalto da Rua Francelina Joana de Jesus, nas proximidades da COHAPAR. INDICAÇÃO DE Nº 116, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza e manutenção do canteiro central do Loteamento Jardim Carolina e das ruas adjacentes. INDICAÇÃO DE Nº 117, de 25/02/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello. O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização lombada em frente**

222

ao bar do seu Vicente, na rua Principal. **INDICAÇÃO DE Nº 118, de 25/02/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de roçada e limpeza no Bairro Jardim Pérola. **INDICAÇÃO DE Nº 119, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização da troca da grama do campo de futebol do Bairro Campinhos. **INDICAÇÃO DE Nº 120, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reforma no Ginásio de Esportes do Bairro Campinhos. **INDICAÇÃO DE Nº 121, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Campinhos. **INDICAÇÃO DE Nº 122 de 25/02/2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a instalação de ar-condicionado na sala de consulta da UBS Dirceu Silveira Bueno. **INDICAÇÃO DE Nº 123 de 25/02/2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a colocação de bancos nas pistas de saúde do Município. **INDICAÇÃO DE Nº 124 de 25/02/2026 de Autoria das Vereadoras Márcia A. P. Lemes, Tânia P. S. Constantino, Ver Lucia S. dos Santos e Marli C. S. Vigilato:** As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a implantação de cronograma de limpeza pública e recolhimento de entulhos no município de Ibaíti. **Palavra Livre: Não houve uso da palavra livre na noite hoje. Ordem do dia:** **INDICAÇÃO DE Nº 070 de 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a roçada da estrada que se inicia na BR-153 até a Vila Rural Ananias Costa, no Bairro Patrimônio do Café. **INDICAÇÃO DE Nº 070 de 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a roçada da estrada que se inicia na BR-153 até a Vila Rural Ananias Costa, no Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 071 de 19/02/2026 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a roçada no campo, podas das árvores e retirada de galhos no Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 072 de 19/02/2026 de 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na Vila Rural Ananias Costa, no Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 073 de 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada do Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 074 de 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de**

Ass

Jesus Salomão: O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento no Bairro Santa Helena. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 075 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento no Bairro Ipiranguinha. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 076 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada do Bairro Campeiro. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 077 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada do Britador. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 078 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada dos Bairros Carneiro e Figueira Branca. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 079 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada do Bairro Estela. **INDICAÇÃO RETIRADA DE PAUTA. INDICAÇÃO DE Nº 080/2026, de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento no sentido da Pedreira do Sr. Paulo, no Bairro Fazendinha. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 081 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada do Lambari – P.A. Vale Verde. **INDICAÇÃO RETIRADA DE PAUTA. INDICAÇÃO DE Nº 082 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja construída área de lazer com instalação de parquinho infantil para as crianças no Bairro Mãe Rainha, ao lado do projeto do antigo Ginásio de Esportes. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 083 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja colocada uma caçamba de lixo na Feira da Lua e Sol, considerando que não há local adequado para descarte dos resíduos. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 084 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o conserto de um buraco na Rua Hermelindo Marodin, nº 1063, no Alto da Cidade. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 085 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, sejam realizadas melhorias no trevo do Alto da Cidade, com instalação de redutor

de velocidade (lombada) e iluminação adequada, tendo em vista que no local vêm ocorrendo vários acidentes, inclusive com vítimas fatais. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 086 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, sejam realizadas melhorias na entrada do Bairro Patrimônio do Café, com implantação de redutor de velocidade e iluminação adequada, considerando o intenso fluxo de veículos, inclusive com saída de ônibus escolar várias vezes ao dia. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 087 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada manutenção no poço artesiano do Bairro São Roque do Bugio, tendo em vista que a falta de manutenção vem ocasionando frequentes interrupções no abastecimento de água. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 088 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que seja realizado estudo técnico visando a implantação de lixeiras estratégicas no Município de Ibaiti. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 089 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada manutenção na ponte próxima à propriedade do Sr. Hudson, considerando o risco às pessoas que transitam diariamente pelo local. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 090 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada manutenção na ponte próxima à propriedade do Sr. Dacir. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 091 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada manutenção na ponte próxima ao Ipirangão. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 092 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada reforma e ampliação da UBS Suzimar Rodrigues de Melo, no Bairro Patrimônio do Café, com implantação de sala de atendimento odontológico equipada com todos os equipamentos necessários. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 093 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja instalada academia ao ar livre junto à UBS Suzimar Rodrigues de Melo, no Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 094 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada pavimentação asfáltica na Vila Rural Ananias Costa, no Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 095 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada pavimentação asfáltica do Bairro Patrimônio do Café até o Bairro Santa Helena, com ligação até a PR-531. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 096 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja

realizada a colocação de grades nas portas e janelas da UBS Antônio Carlos da Silva, no Bairro DER. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 097 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja disponibilizado veículo para transporte de pacientes que necessitam realizar consultas médicas no Município de Cornélio Procopio. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 098 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao setor competente, sejam disponibilizadas 02 (duas) lixeiras para o pátio da Igreja do Bairro São João do Paraíso, no Vassoural. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 099 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada operação tapa-buracos e revitalização das ruas do Bairro Galha Azul. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 100 de 19/02/2026 de Aatoria das Vereadoras Márcia A. P. Lemes, Tânia P. S. Constantino, Ver Lucia S. dos Santos e Marli C. S. Vigilato:** As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado estudo técnico e providências necessárias para a implantação de um CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – no Município. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 101 de 19/02/2026 de Aatoria das Vereadoras Márcia A. P. Lemes, Tânia P. S. Constantino, Ver Lucia S. dos Santos e Marli C. S. Vigilato:** As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada operação tapa-buracos em todas as ruas do Bairro Oscar Arieta Negrão. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 102 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a cobertura e reforma da quadra de esportes do Bairro Vassoural. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 103 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a revitalização da pista de saúde do Município. **INDICAÇÃO DE Nº 104 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a instalação de academia ao ar livre na pista de saúde do Município. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 105 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a instalação de academia ao ar livre no Bairro São Roque do Pico. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 106 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de roçagem e limpeza na Rua Arthur Santos, a partir da esquina do Centro Recreativo Fabrício Leal, seguindo no sentido do Posto Transbrasiliana. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 107 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de roçagem e limpeza na Rua Alcebides Rodrigues de Mello e na Rua Amado Fortunato Heidgger, no Bairro João Edmundo de Carvalho. **INDICAÇÃO RETIRADA DE**



PAUTA INDICAÇÃO Nº 108 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua João Leandro com a Rua José Claudomiro Gonçalves. **Aprovada por unanimidade. Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 109 de 20/02/2026 de Aatoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a pintura do muro da Escola Monteiro Lobato, a revitalização do espaço destinado ao parquinho e a substituição dos brinquedos existentes. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 110 de 19/02/2026 de autoria dos Vereadores: César Augusto de Mello, Tadeu de Jesus Salomão e Carlos Eduardo Pereira.** Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de patrolamento e cascalhamento das estradas rurais do Bairro Estela, no Município de Ibaiti. **INDICAÇÃO RETIRADA DE PAUTA INDICAÇÃO Nº 111 de 19/02/2026 de autoria do Vereador: César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente o conserto da tampa do bueiro localizado na Rua Jaime Nogueira, próximo ao nº 23, na descida para a propriedade do senhor Tião Alves. **Aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 09 de março de 2026,** a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte,** lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

Certidão

Ata da 47ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 02 de março de 2026, foi **aprovada por unanimidade**, na 48ª Sessão Ordinária realizada em data de 09 de março de 2026, a hora e local regimental.

ausente
André Zaninetti de Matos

Cesar Augusto de Mello
Cesar Augusto de Mello

Presidente

1º Secretário

Jose Roberto Altvater
Jose Roberto Altvater

Marcia Andreia Pereira Lemes
Marcia Andreia Pereira Lemes

1º Vice - Presidente

2º Vice-presidente

Carlos Eduardo Pereira
Carlos Eduardo Pereira

Marli do Carmo Silva Vigilato
Marli do Carmo Silva Vigilato

2º Secretário

Vereadora

Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Tadeu de Jesus Salomão
Tadeu de Jesus Salomão

Vereadora

Vereador

Tânia Pereira da Silva Constantino
Tânia Pereira da Silva Constantino

Vereadora

ATA DE ENTRADA

(Ratificada)

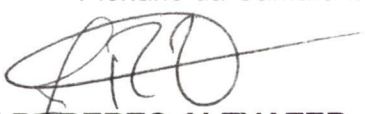


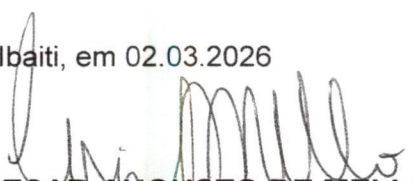
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

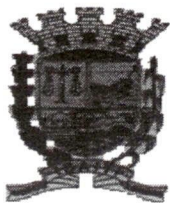
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 02.03.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE AUSENTE
01	André Zanineti de Matos		
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 02.03.2026


JOSÉ ROBERTO ALTVATER
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUADRAGÉSIMA
SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE
02.03.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		✓
02	Carlos Eduardo Pereira		✓
03	César Augusto de Mello		✓
04	José Roberto Altvater		✓
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		✓
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		✓
07	Tadeu de Jesus Salomão		✓
08	Tânia Pereira da Silva Constantino		✓
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos		✓

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 02.03.2026


**JOSÉ ROBERTO ALTVATER
VICE PRESIDENTE**


**CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Ata da 47ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 02 de março de 2026, contando com a presença de 08 (oito) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente (ausente); Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente INTERINO JOSÉ ROBERTO ALTVATER, abriu os Trabalhos Legislativos desta 47ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 46ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 23 de fevereiro de 2026. Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - Of. 079 (leitura na íntegra). - Of. 084 (leitura na íntegra). **Entrada de Representação apresentada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, em desfavor do Vereador José Roberto Altvater, em razão de uso indevido de bens públicos.** Com despacho de admissibilidade da Presidência, determinando seu encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos dos arts. 13 e 14 da Resolução nº 002/2010. **Entrada de Representação apresentada pela Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino, em desfavor do Vereador Carlos Eduardo Pereira, em razão de quebra de decoro parlamentar.** Com despacho de admissibilidade da Presidência, determinando seu encaminhamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos dos arts. 13 e 14 da Resolução nº 002/2010. **Entrada dos seguintes documentos do poder legislativo:** **PROJETO DE LEI Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). A autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão.** SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Ibaiteense de Autistas, Pais e Amigos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-AITEA. **PROJETO DE LEI Nº 005, DE 25 DE JUNHO DE 2025. A autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** Institui o Programa Municipal "Adote um Logradouro Público". **PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). A autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura.** SÚMULA: Dá denominação ao prédio do Centro Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaí, Estado do Paraná. **INDICAÇÃO DE Nº 112, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a desobstrução da rede de água pluvial na esquina da Rua Paraná com a Rua Antônio de Moura Bueno, Centro, no Município de Ibaí. **INDICAÇÃO DE Nº 113, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a desobstrução da rede de água pluvial na esquina da Rua Ananias Costa com a Rua Antônio de Moura Bueno, em frente ao material de construção do Leonildo, Centro, no Município de Ibaí. **INDICAÇÃO DE Nº 114, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada no Centro de Eventos Aécio Flávio de Oliveira, localizado no Jardim Pérola. **INDICAÇÃO DE Nº 115, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reparos no asfalto da Rua Francelina Joana de Jesus, nas proximidades da COHAPAR. **INDICAÇÃO DE Nº 116, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza e manutenção do canteiro central do Loteamento Jardim Carolina e das ruas adjacentes. **INDICAÇÃO DE Nº 117, de 25/02/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização lombada em frente

Ass.

ao bar do seu Vicente, na rua Principal. **INDICAÇÃO DE Nº 118, de 25/02/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de roçada e limpeza no Bairro Jardim Pérola. **INDICAÇÃO DE Nº 119, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização da troca da grama do campo de futebol do Bairro Campinhos. **INDICAÇÃO DE Nº 120, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reforma no Ginásio de Esportes do Bairro Campinhos. **INDICAÇÃO DE Nº 121, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Campinhos. **INDICAÇÃO DE Nº 122 de 25/02/2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a instalação de ar-condicionado na sala de consulta da UBS Dirceu Silveira Bueno. **INDICAÇÃO DE Nº 123 de 25/02/2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a colocação de bancos nas pistas de saúde do Município. **INDICAÇÃO DE Nº 124 de 25/02/2026 de Autoria das Vereadoras Márcia A. P. Lemes, Tânia P. S. Constantino, Ver Lucia S. dos Santos e Marli C. S Vigilato:** As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a implantação de cronograma de limpeza pública e recolhimento de entulhos no município de Ibaiti. **Palavra Livre: Não houve uso da palavra livre na noite hoje. Ordem do dia:** **INDICAÇÃO DE Nº 070 de 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a roçada da estrada que se inicia na BR-153 até a Vila Rural Ananias Costa, no Bairro Patrimônio do Café. **INDICAÇÃO DE Nº 070 de 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a roçada da estrada que se inicia na BR-153 até a Vila Rural Ananias Costa, no Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 071 de 19/02/2026 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a roçada no campo, podas das árvores e retirada de galhos no Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 072 de 19/02/2026 de 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na Vila Rural Ananias Costa, no Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 073 de 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada do Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 074 de 19/02/2026 de Autoria do Vereador Tadeu de**

Jesus Salomão: O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento no Bairro Santa Helena. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 075 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento no Bairro Ipiranguinha. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 076 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada do Bairro Campeiro. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 077 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada do Britador. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 078 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada dos Bairros Carneiro e Figueira Branca. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 079 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada do Bairro Estela. **INDICAÇÃO RETIRADA DE PAUTA. INDICAÇÃO DE Nº 080/2026, de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento no sentido da Pedreira do Sr. Paulo, no Bairro Fazendinha. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 081 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada do Lambari – P.A. Vale Verde. **INDICAÇÃO RETIRADA DE PAUTA. INDICAÇÃO DE Nº 082 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja construída área de lazer com instalação de parquinho infantil para as crianças no Bairro Mãe Rainha, ao lado do projeto do antigo Ginásio de Esportes. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 083 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja colocada uma caçamba de lixo na Feira da Lua e Sol, considerando que não há local adequado para descarte dos resíduos. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 084 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado o conserto de um buraco na Rua Hermelindo Marodin, nº 1063, no Alto da Cidade. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 085 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, sejam realizadas melhorias no trevo do Alto da Cidade, com instalação de redutor

de velocidade (lombada) e iluminação adequada, tendo em vista que no local vêm ocorrendo vários acidentes, inclusive com vítimas fatais. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 086 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, sejam realizadas melhorias na entrada do Bairro Patrimônio do Café, com implantação de redutor de velocidade e iluminação adequada, considerando o intenso fluxo de veículos, inclusive com saída de ônibus escolar várias vezes ao dia. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 087 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada manutenção no poço artesiano do Bairro São Roque do Bugio, tendo em vista que a falta de manutenção vem ocasionando frequentes interrupções no abastecimento de água. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 088 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que seja realizado estudo técnico visando a implantação de lixeiras estratégicas no Município de Ibaiti. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 089 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada manutenção na ponte próxima à propriedade do Sr. Hudson, considerando o risco às pessoas que transitam diariamente pelo local. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 090 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada manutenção na ponte próxima à propriedade do Sr. Dacir. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 091 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada manutenção na ponte próxima ao Ipirangão. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 092 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada reforma e ampliação da UBS Suzimar Rodrigues de Melo, no Bairro Patrimônio do Café, com implantação de sala de atendimento odontológico equipada com todos os equipamentos necessários. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 093 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja instalada academia ao ar livre junto à UBS Suzimar Rodrigues de Melo, no Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 094 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada pavimentação asfáltica na Vila Rural Ananias Costa, no Bairro Patrimônio do Café. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 095 de 19/02/2026 de Aatoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão:** O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada pavimentação asfáltica do Bairro Patrimônio do Café até o Bairro Santa Helena, com ligação até a PR-531. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 096 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja



realizada a colocação de grades nas portas e janelas da UBS Antônio Carlos da Silva, no Bairro DER. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 097 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja disponibilizado veículo para transporte de pacientes que necessitam realizar consultas médicas no Município de Cornélio Procópio. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 098 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao setor competente, sejam disponibilizadas 02 (duas) lixeiras para o pátio da Igreja do Bairro São João do Paraíso, no Vassoural. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 099 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada operação tapa-buracos e revitalização das ruas do Bairro Gralha Azul. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 100 de 19/02/2026 de Aatoria das Vereadoras Márcia A. P. Lemes, Tânia P. S. Constantino, Ver Lucia S. dos Santos e Marli C. S. Vigilato:** As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizado estudo técnico e providências necessárias para a implantação de um CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – no Município. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 101 de 19/02/2026 de Aatoria das Vereadoras Márcia A. P. Lemes, Tânia P. S. Constantino, Ver Lucia S. dos Santos e Marli C. S. Vigilato:** As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada operação tapa-buracos em todas as ruas do Bairro Oscar Arieta Negrão. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 102 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a cobertura e reforma da quadra de esportes do Bairro Vassoural. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 103 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a revitalização da pista de saúde do Município. **INDICAÇÃO DE Nº 104 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a instalação de academia ao ar livre na pista de saúde do Município. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO DE Nº 105 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes:** A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a instalação de academia ao ar livre no Bairro São Roque do Pico. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 106 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de roçagem e limpeza na Rua Arthur Santos, a partir da esquina do Centro Recreativo Fabrício Leal, seguindo no sentido do Posto Transbrasiliana. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 107 de 19/02/2026 de Aatoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de roçagem e limpeza na Rua Alcevides Rodrigues de Mello e na Rua Amado Fortunato Heidgger, no Bairro João Edmundo de Carvalho. **INDICAÇÃO RETIRADA DE**

ATA INDICAÇÃO Nº 108 de 19/02/2026 de Autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino. A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua João Leandro com a Rua José Claudomiro Gonçalves. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 109 de 20/02/2026 de Autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a pintura do muro da Escola Monteiro Lobato, a revitalização do espaço destinado ao parquinho e a substituição dos brinquedos existentes. **Aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 110 de 19/02/2026 de autoria dos Vereadores: César Augusto de Mello, Tadeu de Jesus Salomão e Carlos Eduardo Pereira.** Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de patrolamento e cascalhamento das estradas rurais do Bairro Estela, no Município de Ibaiti. **INDICAÇÃO Nº 111 de 19/02/2026 de autoria do Vereador: César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente o conserto da tampa do bueiro localizado na Rua Jaime Nogueira, próximo ao nº 23, na descida para a propriedade do senhor Tião Alves. **Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 09 de março de 2026, a hora e local regimentais.** Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

Certidão

Ata da 47ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 02 de março de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 48ª Sessão Ordinária realizada em data de 09 de março de 2026, a hora e local regimental.

AUSENTE
André Zaninetti de Matos

Presidente

Jose Roberto Altvater

1º Vice - Presidente

CARLOS EDUARDO PEREIRA
Carlos Eduardo Pereira

2º Secretário

Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Vereadora

Tânia Pereira da Silva Constantino
Tânia Pereira da Silva Constantino

Vereadora

César Augusto de Mello
César Augusto de Mello

1º Secretário

Marcia Andreia Pereira Lemes

2ª Vice-presidente

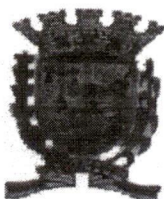
Maria do Carmo Silva Vigilato
Maria do Carmo Silva Vigilato

Vereadora

Tadeu de Jesus Salomão
Tadeu de Jesus Salomão

Vereador

ATA DE PRIMEIRA E SEGUNDA VOTAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

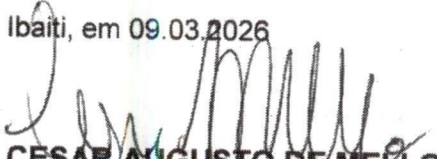
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

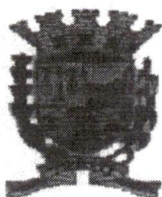
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 09.03.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 09.03.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



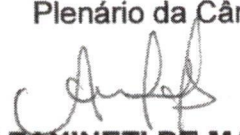
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

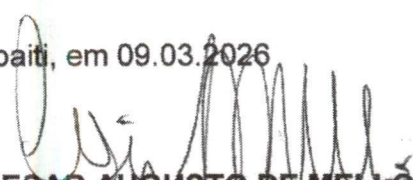
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 09.03.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		✓
02	Carlos Eduardo Pereira		✓
03	César Augusto de Mello		✓
04	José Roberto Altvater		✓
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		✓
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		✓
07	Tadeu de Jesus Salomão		✓
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	✓

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 09.03.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 48ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 09 de março de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 48ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 47ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 02 de março de 2026. Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - Of. 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122 e 123 GP (LEITURA NA ÍNTEGRA). **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 005 DE 09 DE MARÇO DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração, com a entidade beneficiária APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Ibaiti – Paraná, objetivando o repasse de recursos do FUNDEB e, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. **Solicitou-se do 1º Secretário, Vereador César Augusto de Mello, a leitura da mensagem que solicita a tramitação do presente anteprojeto de lei de nº. 005 de 2026 em regime de urgência. Aprovado por todos.** **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 125, de 05/03/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reparos no asfalto e o conserto da tampa da rede pluvial na Rua Antônio de Oliveira Lima, esquina com a Rua Emílio de Moraes, próximo ao Mãe Rainha. **INDICAÇÃO Nº 126, de 05/03/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza da área institucional do Loteamento Serra Dourada. **INDICAÇÃO Nº 127, de 05/03/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza das ruas, da pista de caminhada e das áreas institucionais do Loteamento Araucária I e II, próximo ao Bairro Dr. Ibaiti. **INDICAÇÃO Nº 128, de 05/03/2026, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Pereira e Tadeu de Jesus Salomão.** Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a notificação da empresa responsável pela pavimentação do Distrito do Patrimônio do Café, considerando que a obra se encontra dentro do prazo de garantia de 5 (cinco) anos, a fim de que sejam realizados os devidos reparos nos trechos que apresentam problemas. **INDICAÇÃO Nº 129, de 05/03/2026, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Pereira e Tadeu de Jesus Salomão.** Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a conclusão de encanamento de agua potável do Parque Industrial. **INDICAÇÃO Nº 130, de 05/03/2026, de autoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a perfuração e instalação de um poço artesiano no Bairro São Arthur Bernardes, no Município de Ibaiti. **INDICAÇÃO Nº 131, de 26/02/2026 de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de roçada e limpeza no Bairro Jardim Pérola, no Município de Ibaiti. **INDICAÇÃO Nº 132, de 04/03/2026 de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a instalação de iluminação pública e traves de futebol na quadra localizada próxima ao Centro de Atendimento da Mulher, no Bairro Jardim Atlanta. **INDICAÇÃO Nº 133, de 04/03/2026 de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a instalação de iluminação pública e traves de futebol na quadra localizada atrás da UBS do Bairro Jardim Paineiras. **INDICAÇÃO Nº 134, de 05/03/2026 de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de cascalhamento e roçada no final da Rua João Gomes, nas proximidades da chácara do Senhor Celsão. **INDICAÇÃO Nº 135, de 06/03/2026 de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reforma da ponte localizada no Bairro Anchieta, sentido Represa da Barragem, no Município de Ibaiti.

Palavra Livre: Com a palavra livre a Vereadora Vera Siqueira dos Santos disse: Boa noite, presidente, vereadores, vereadoras, aos funcionários desta casa, aos ouvintes internautas e aos que se encontram presentes aqui na nossa casa de lei hoje. Muito obrigada pela presença de vocês. Hoje, ontem, no dia de ontem, a gente comemorou o Dia Internacional da Mulher, que é celebrado no dia 8 de março. É uma data marcada pela luta histórica das mulheres por direitos, igualdade e respeito. No entanto, quando um caso de feminicídio acontece justamente nesse dia, a sociedade é confrontada com uma dura contradição. Enquanto se celebra a força feminina, muitas mulheres ainda enfrentam violência extrema apenas por serem mulheres. E ontem mais uma vida foi tirada de forma cruel, mais uma mulher que tinha sonhos, famílias, filhos, mãe, pai, um futuro inteiro interrompido pela violência. Então é impossível não sentir indignação, não sentir revolta. O feminicídio é a forma mais cruel da violência de gênero. Ele acontece quando uma mulher é assassinada por motivos ligados ao fato de ser mulher, muitas vezes em contextos de violência doméstica, controle, ciúmes ou desigualdade de poder. Esses crimes revelam problemas profundos presentes na sociedade, como o machismo, a desigualdade de gênero e a cultura de violência. Quando um feminicídio ocorre no Dia Internacional da Mulher, a data deixa de ser apenas comemorativa e se torna também um momento de luto e reflexão. Esse tipo de acontecimento reforça a urgência de discutir políticas públicas, educação sobre igualdade e mecanismos de proteção para as mulheres que vivem em situações de risco. Mais do que homenagens e flores, o dia 8 de março deve ser um dia de conscientização e compromisso coletivo. É necessário que a sociedade, o governo e as instituições trabalhem juntos para combater a violência contra a mulher, promover respeito e garantir que nenhuma mulher perca a vida por causa de violência de gênero. Assim, lembrar das vítimas de feminicídio também é uma forma de reafirmar a luta por um futuro em que o Dia Internacional da Mulher represente não apenas resistência, mas também segurança, dignidade e vida para todas. Aqui eu deixo a minha indignação por tudo que aconteceu ontem, por tudo que a gente está vivendo no dia de hoje. Sem palavras por tudo isso que está acontecendo na nossa cidade. Já tem vários casos de feminicídio aqui e mais um caso que aconteceu que vai ficar para a história do feminicídio da mulher. Eu também quero deixar aqui a minha indignação, presidente, a respeito da PR-436. A gente está vendo a luta de todo o pessoal, a gente está vivenciando a situação em que se encontra essa PR. Tem um contrato, foi assinado o contrato, está esperando a liberação do meio ambiental. Coisas que praticamente são impossíveis, porque ela é uma rodovia que já está aberta. Ontem eu estava vindo de Londrina, de Ourinhos, vendo ali a duplicação da BR-153, muitas árvores cortadas. Então é muito rápido o desenvolvimento da licitação até a execução da obra, e muito enrolamento aqui nessa PR. É uma falta de respeito com o produtor rural. Ali tem cerâmica de tijolos, o povo está colhendo a safra de soja. Uns estão colhendo, outros terminando. Então é uma falta de respeito muito grande com o produtor rural. E a outra empresa que está pela manutenção também da BR, que é a Azule. Essa empresa ganhou para fazer a manutenção e a gente não vê manutenção nenhuma nessas estradas. Meu Deus, em que mundo que a gente está hoje? Eu só acredito nesse asfalto a hora que eu ver aquele piche espirrando naquele chão. E por parte dessa empresa que pegou a manutenção, que vergonha. Não está sendo feita manutenção nenhuma. A estrada está uma vergonha. Eu não sei até onde isso vai parar. Também deixo minha indignação a respeito da ponte que quebrou lá no Vassoural. A gente sente

muito pelo acidente que aconteceu. Hoje estive conversando com o prefeito, estamos conseguindo as madeiras. Os fazendeiros estão ajudando com as madeiras que precisam. Ele vai comprar a madeira que falta e já vai, se Deus quiser, dar início à obra. São essas minhas palavras, senhor presidente. **Com a palavra livre o Vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** com relação à PR-436, a gente poderia fazer um manifesto e pedir para a empresa responsável pela manutenção fazer essas correções. Sobre o fato ocorrido sexta-feira na ponte, acabei de receber mensagem da filha do Alexandre. Ele vai fazer cirurgia amanhã, se Deus quiser. O ano passado o prefeito comentou que faria galerias no lugar dessas pontes, mas até agora não saiu do papel. Foi uma fatalidade que aconteceu sexta-feira. Não poderia ter acontecido se tivesse sido feita a manutenção correta. **Com a palavra livre o Vereador César Augusto de Mello disse:** Novamente, uma boa noite. Com relação àquela ponte especificamente, não dá para fazer galeria. É uma ponte de aproximadamente 11 metros em vão. Mas aquela outra, que é a secundária e que também dá acesso ao local — que inclusive era por onde os caminhões carregados deveriam estar passando — essa sim dá para fazer galeria. É uma ponte de aproximadamente 2,5 a 3 metros em vão. Inclusive é essa que aparece no vídeo que eu mostrei. Eu acredito que, ao invés de virem comentar que estamos fazendo política em cima de situações que acontecem, não é isso. Nós estamos fazendo o nosso trabalho, que é fiscalizar, verificar e cobrar. Então, ao invés de vir comentar, vão fazer o trabalho que precisa ser feito. Secretário da pasta, vá atrás de material, vá atrás de madeira. Para vocês terem uma ideia, aquela ponte do Dudu — que inclusive comemoramos um ano do pedido dela — o Carlão doou o eucalipto. Ele doou três eucaliptos, que já seriam suficientes para fazer a ponte dele. Ele doou o material e mesmo assim não foram lá retirar. Então não é apenas questão de material. Falta planejamento e falta organização. Inclusive eu pedi naquele vídeo para que elenquem as prioridades do município. Agora vemos que iniciou uma limpeza na cidade. Eu acredito que agora acertaram na pessoa que está executando o serviço, porque a gente começa a notar que a cidade começa a caminhar — passos lentos, mas começa a caminhar. Mas isso deveria ter acontecido antes. Esse planejamento deveria existir desde o início da gestão. Nós aguardamos um ano, começamos a cobrar na primeira sessão deste ano, e agora os serviços começam a acontecer. Então precisamos continuar cobrando. Precisamos continuar em cima, porque acredito que só dessa forma as coisas vão acontecer. Nosso papel nós vamos continuar fazendo da melhor forma possível. Com relação à PR-436, Verinha, acredito que precisamos ir para manifestações e cobrar mais, porque a situação ali está crítica. Nós utilizamos pouco aquela estrada, mas imaginem os moradores da Vila Guay, do Vassoural e da Paulistinha, que passam por ali todos os dias. É realmente muito descaso. **Com a palavra livre o Vereador José Roberto Altwater disse:** Boa noite a todos os vereadores e vereadoras. Quero agradecer também a presença do Daniel e da Vanessa. Vera, também quero parabenizá-la pelas suas palavras sobre o feminicídio. É algo lamentável e muito triste para Ibaiti. Até agora há pouco estávamos conversando com a Dra. Cristiane e, infelizmente, os casos estão aumentando cada vez mais. A gente escuta também pela imprensa, nas televisões, no Brasil e no mundo, e a situação parece piorar a cada dia. Então é uma questão em que deveria haver um endurecimento ainda maior das penas para esse tipo de agressão. Sobre a PR-436, eu moro ali na região, na Vila Guay, praticamente no meio daquele trecho, e infelizmente a situação está horrível. Eu nasci há 50 anos na região do Vassoural e já moro há mais de 30 anos na Vila Guay. Nunca vi aquela estrada em uma situação tão ruim como está agora. Hoje mesmo uma pessoa me relatava que estava pensando em se mudar para a cidade, porque durante a madrugada estourou o amortecedor do carro. Outro motorista saiu da estrada e bateu. Eu mesmo ontem estourei um pneu novinho por causa de uma pedra. Então, além da dificuldade na escoação da produção, existe também o atraso no deslocamento, a falta de manutenção e o risco para quem trafega naquele trecho entre Pinhal, Vila Guay e Pico Agudo. Na sexta-feira eu conversei com a Andressa, do setor de licitações da empresa CASI Construtora, de Curitiba. Ela me explicou a situação do projeto ambiental. O valor da obra, de cerca de 37 milhões de reais, já está previsto, porém eles têm um prazo de 10 meses para concluir todo o projeto ambiental. Depois disso ainda precisa da assinatura do IAT — Instituto Água e Terra. Somente após essa etapa a obra poderá iniciar de fato. Eles disseram que o processo começou pela parte burocrática — documentos, projetos e licenciamento ambiental — mas, sinceramente, eu não acredito que antes das eleições veremos máquinas trabalhando naquele trecho. Nós estivemos lá no DER, juntamente com o presidente André, na Secretaria de Infraestrutura e Obras. Na ocasião o secretário comentou que tentariam fazer o processo ambiental por etapas, liberando trechos de 1 ou 2 quilômetros enquanto as máquinas já iniciariam o trabalho. Porém, segundo a Andressa, da empresa responsável pela obra, isso não é possível. É necessário concluir todo o projeto ambiental dos 10 quilômetros antes de iniciar qualquer obra

no local. Então é realmente lamentável. Os caminhões estão andando a 10 km por hora naquele trecho, e os moradores estão reclamando — com toda razão. Acredito que nós vamos precisar retornar ao DER, nos reunir novamente e cobrar alguma medida para tornar esse processo ambiental mais ágil. São minhas palavras, senhor presidente. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos. **Com a palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Boa noite, nobres colegas. Boa noite aos visitantes. Boa noite a quem nos acompanha pelo YouTube. Boa noite ao pessoal que trabalha nesta casa. É lamentável o que passamos neste domingo, Dia da Mulher, em relação ao feminicídio, não é, Verinha? Nós que somos da Procuradoria da Mulher, nós vereadoras, sabemos o quanto isso impacta na vida de uma mulher e na vida da sociedade. Porque é uma mãe que deixa filhos, que deixa mãe, que deixa irmãs. E é muito triste vermos essa situação acontecer. O feminicídio não é justificável, não é compreensível. Ele não pode ser levado apenas como um crime comum, porque estamos vendo muitas mulheres perderem a vida nas mãos de homens que não entendem o que é um "não", não entendem um "não quero mais", não entendem que quando a mulher fala ela tem razão no que está dizendo e que ele pode continuar a vida dele e ela também pode continuar a vida dela. Mas infelizmente não é isso que estamos vendo. Hoje encontramos homens que não sabem ouvir "não", que não sabem respeitar uma mulher quando ela fala. Porque vemos que, quando o homem grita, é porque ele está bravo; e quando a mulher grita, dizem que ela está louca ou descompensada. Então que possamos educar nossos filhos homens a tratar as mulheres melhor do que muitas vezes elas são tratadas. Que possamos ensinar nossos maridos ou adverti-los quando houver atitudes de violência psicológica, que a maioria das mulheres sofre e muitas vezes não reconhece como violência. Que os homens possam compreender qual é a melhor forma de tratar a sua mulher, não apenas a mulher da casa, mas todas as mulheres com quem convivem. Nós aqui somos quatro mulheres e cinco homens. Convivemos dentro desta Casa de Leis para fazer o melhor pelo município. Que aqui também exista esse respeito em relação às mulheres. O Dia da Mulher é um dia em que fazemos discursos, elogiamos as mulheres e lembramos, como a Verinha leu na mensagem, que são dias de muitas lutas. Esse dia não foi conquistado por acaso, mas é resultado da luta da mulher na sociedade brasileira. Nós também temos nossa conquista na política. Se hoje temos quatro mulheres sentadas aqui como vereadoras, é porque conquistamos nossos votos e a população acreditou no trabalho de uma mulher na Câmara de Vereadores. LEITURA DA CARTA; Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná. "Carta da Terra dos Pinheirais" Quero fazer a leitura de uma carta da Secretaria da Mulher, da Igualdade Racial e da Pessoa Idosa, uma carta da Terra dos Pinheirais, que foi divulgada para que pudéssemos assinar o movimento em defesa das mulheres. O Paraná vive um novo tempo. Pela primeira vez foi instituída uma secretaria dedicada exclusivamente à mulher, à igualdade racial e à pessoa idosa. Mais do que um marco administrativo, isso representa um avanço civilizatório: afirmar que a dignidade das mulheres é uma prioridade pública. Nos últimos anos, o mundo aprendeu algo essencial: o conflito não começa quando as mulheres falam, ele começa quando elas deixam de aceitar o silêncio. Falar de mulheres é falar de direitos, mas também de estrutura, poder e oportunidade real. É falar de independência econômica, de proteção contra a violência, de reconhecimento do trabalho invisível e da presença nos espaços de decisão. É também falar de homens comprometidos com a igualdade. Homens que respeitam, cooperam e compreendem que o avanço das mulheres representa o progresso coletivo. Um Paraná unido pelas mulheres é um Paraná mais forte para todos. O Dia Internacional da Mulher já não é apenas uma data de homenagem, mas um marco de consciência coletiva de que as mulheres são protagonistas da própria história. Consciência de que a desigualdade não está apenas nas leis, mas também no cotidiano, no cuidado que não é compartilhado, na violência ainda naturalizada e na autonomia que ainda precisa ser negociada. Hoje afirmamos com convicção: não existe democracia plena sem igualdade de gênero. Não existe desenvolvimento econômico e social sem a participação ativa das mulheres. Não existe futuro justo enquanto o presente ainda tolera a violência. Por isso, esta Carta da Terra dos Pinheirais nasce como um chamado à adesão pública e popular. Um compromisso que não pertence a um governo, a um mandato ou a uma instituição, mas pertence à sociedade. Falar de mulheres hoje não é apenas falar de direitos. É falar de estrutura, de poder e de oportunidades reais. É falar de independência econômica, de proteção contra a violência, de reconhecimento do trabalho invisível e de presença efetiva nos espaços de decisão. Mas falar de mulheres é também falar dos homens comprometidos com a igualdade. Homens que respeitam, cooperam e compartilham. Homens que compreendem que o avanço das mulheres fortalece a construção de uma sociedade mais justa. Um Paraná unido pelas mulheres é um Paraná mais forte para todos. Reafirmamos nosso compromisso em combater todas as formas de violência contra a

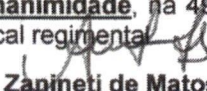
mulher, com políticas integradas de prevenção, acolhimento e responsabilização. Fortalecer a rede de proteção, garantindo que nenhuma mulher esteja sozinha. Promover a autonomia econômica feminina, ampliando o acesso ao crédito, à capacitação e às oportunidades. Enfrentar o racismo estrutural, promovendo igualdade racial como parte indissociável da justiça. Valorizar a pessoa idosa, especialmente as mulheres idosas, que enfrentam múltiplas vulnerabilidades. Construir uma cultura permanente de respeito e corresponsabilidade entre mulheres e homens. Não estamos pedindo espaço. Já sabemos que podemos estar onde desejamos estar. Este é o novo padrão da sociedade: um padrão em que o espaço não precisa ser disputado, mas compartilhado. Onde a igualdade não é promessa, é prática. Onde o respeito não é discurso, é cultura. Onde a liberdade não é privilégio, é direito. Seguiremos trabalhando para que cada mulher do Paraná viva com dignidade, segurança e autonomia. Porque o futuro que queremos só será possível se for construído com mulheres e também para as mulheres. Esta é uma carta da nossa secretária Leandre Dalponte. Com muito orgulho e respeito, nós mulheres desta Câmara — e também com o apoio e voto dos nossos vereadores homens — abraçamos essa causa. Hoje nosso município também possui uma secretaria voltada às políticas para as mulheres. Nós, enquanto vereadores e vereadoras, estamos sempre atuando para que essas políticas públicas realmente aconteçam no nosso município e para que casos de feminicídio deixem de existir em nosso território. Se não podemos mudar o Brasil inteiro, que possamos ao menos transformar o nosso município. Que os homens sejam responsabilizados e que consigamos conscientizar as mulheres para que não aceitem nenhum tipo de violência: nem psicológica, nem física, nem verbal. Que sejam respeitadas em todos os espaços — no trabalho, no espaço legislativo, no espaço político. Nós mulheres sabemos a força que temos. E muitas vezes ainda acumulamos responsabilidades familiares que exigem mais tempo e dedicação. Por isso precisamos continuar resistindo e enfrentando o feminicídio. Inclusive, já está sendo organizada uma passeata pacífica na Rua Paraná no sábado, às 13 horas. Convido todas as mulheres do município para participarem dessa caminhada de conscientização. Estamos aqui por aquelas que se foram e por aquelas que ainda sofrem ou se sentem ameaçadas pela violência doméstica. Temos a Procuradoria da Mulher, presidida pela vereadora Verinha. A Câmara de Vereadores está aberta para denúncias e para conversar com as mulheres que precisarem de apoio. Sabemos que muitas não denunciam por medo ou por dependência financeira. Mas estamos aqui por vocês, mulheres. A Procuradoria da Mulher, as vereadoras e os vereadores estão à disposição para atender a comunidade ibaitiense. São essas minhas palavras, presidente. **Com a palavra livre o Presidente André Zanineti de Matos disse:** Também gostaria de deixar meu pesar pela família pelo ocorrido. É necessário incentivar que as mulheres denunciem. A Câmara Municipal está aberta para ouvir e ajudar. Sobre a PR-436, estamos cobrando as autoridades para o início das obras. Sobre a ponte que caiu, houve erro em permitir a passagem de caminhões pesados em uma ponte que não recebia tráfego há anos. Precisamos começar a construir pontes de concreto, porque as de madeira não suportam mais as máquinas atuais. Também agradeço aos servidores do pátio e da limpeza que estão trabalhando incansavelmente. São essas minhas palavras. **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão. SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Ibaitiense de Autistas, Pais e Amigos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-AITEA. Aprovado por todos. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 004, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR(A) TADEU DE JESUS SALOMÃO. Aprovado por todos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). Autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão. SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Ibaitiense de Autistas, Pais e Amigos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-AITEA. Aprovado por todos. PROJETO DE LEI Nº 005, DE 25 DE JUNHO DE 2025. Autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. Institui o Programa Municipal "Adote um Logradouro Público". Aprovado por todos. PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). Autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura. SÚMULA: Dá denominação ao prédio do Centro Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 006, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR(A) JOSÉ ROBERTO ALTVATER. Aprovado por todos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026. PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). Autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura. SÚMULA: Dá denominação ao prédio do Centro**

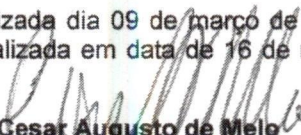
Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná. **Aprovado por todos. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO DE Nº 112, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a desobstrução da rede de água pluvial na esquina da Rua Paraná com a Rua Antônio de Moura Bueno, Centro, no Município de Ibaiti. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 113, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a desobstrução da rede de água pluvial na esquina da Rua Ananias Costa com a Rua Antônio de Moura Bueno, em frente ao material de construção do Leonildo, Centro, no Município de Ibaiti. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 114, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada no Centro de Eventos Aécio Flávio de Oliveira, localizado no Jardim Pérola. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 115, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reparos no asfalto da Rua Francelina Joana de Jesus, nas proximidades da COHAPAR. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 116, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza e manutenção do canteiro central do Loteamento Jardim Carolina e das ruas adjacentes. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 117, de 25/02/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização lombada em frente ao bar do seu Vicente, na rua Principal. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 118, de 25/02/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de roçada e limpeza no Bairro Jardim Pérola. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 119, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização da troca da grama do campo de futebol do Bairro Campinhos. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 120, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reforma no Ginásio de Esportes do Bairro Campinhos. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 121, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Campinhos. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 122 de 25/02/2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a instalação de ar-condicionado na sala de consulta da UBS Dirceu Silveira Bueno. **Aprovada por todos. INDICAÇÃO DE Nº 123 de 25/02/2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

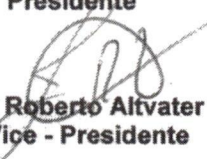
Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a colocação de bancos nas pistas de saúde do Município. Aprovada por todos. **INDICAÇÃO DE Nº 124 de 25/02/2026 de Autoria das Vereadoras Márcia A. P. Lemes, Tânia P. S. Constantino, Ver Lucia S. dos Santos e Marli C. S Vigilato:** As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a implantação de cronograma de limpeza pública e recolhimento de entulhos no município de Ibaiti. Aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 16 de março de 2026**, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

Certidão

Ata da 48ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 09 de março de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 48ª Sessão Ordinária realizada em data de 16 de março de 2026, a hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente

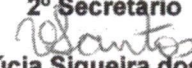

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

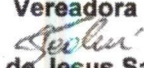

Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

ATA DE DE 1º E 2º VOTAÇÃO

(Ratificada)

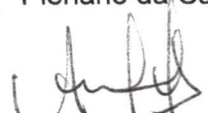


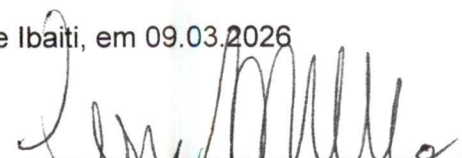
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

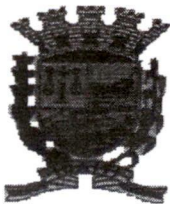
**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 09.03.2026 A HORA
E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 09.03.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



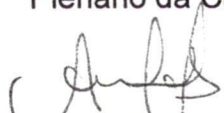
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

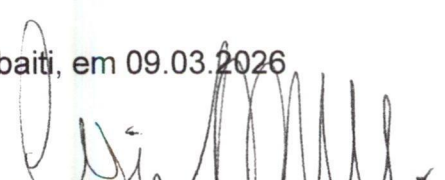
INSCRIÇÃO DA PALAVRA LIVRE NA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA.

**INSCRIÇÃO DOS SRS. VEREADORES NA PALAVRA LIVRE DA QUADRAGÉSIMA
OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE
09.03.2026 A HORA E LOCAL REGIMENTAL.**

	VEREADOR	SIM	NÃO
01	André Zanineti de Matos		✓
02	Carlos Eduardo Pereira		✓
03	César Augusto de Mello		✓
04	José Roberto Altvater		✓
05	Márcia Andreia Pereira Lemes		✓
06	Marli do Carmo Silva Vigilato		✓
07	Tadeu de Jesus Salomão		✓
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	✓

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 09.03.2026


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VICE PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Ata da 48ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 09 de março de 2026, contando com a presença de 09 (nove) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 48ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura,** logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. **Aprovação da ata da 47ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 02 de março de 2026. Aprovada por todos.** **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. - Folders de cursos diversos. - Of. 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122 e 123 GP (LEITURA NA ÍNTEGRA). **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER EXECUTIVO: ANTEPROJETO DE LEI Nº 005 DE 09 DE MARÇO DE 2026 (Oriundo do Poder Executivo).** Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração, com a entidade beneficiária APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Ibaíti – Paraná, objetivando o repasse de recursos do FUNDEB e, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. **Solicitou-se do 1º Secretário, Vereador César Augusto de Mello, a leitura da mensagem que solicita a tramitação do presente anteprojeto de lei de nº. 005 de 2026 em regime de urgência. Aprovado por todos.** **ENTRADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DO PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 125, de 05/03/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reparos no asfalto e o conserto da tampa da rede pluvial na Rua Antônio de Oliveira Lima, esquina com a Rua Emílio de Moraes, próximo ao Mãe Rainha. **INDICAÇÃO Nº 126, de 05/03/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza da área institucional do Loteamento Serra Dourada. **INDICAÇÃO Nº 127, de 05/03/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza das ruas, da pista de caminhada e das áreas institucionais do Loteamento Araucária I e II, próximo ao Bairro Dr. Ibaíti. **INDICAÇÃO Nº 128, de 05/03/2026, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Pereira e Tadeu de Jesus Salomão.** Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a notificação da empresa responsável pela pavimentação do Distrito do Patrimônio do Café, considerando que a obra se encontra dentro do prazo de garantia de 5 (cinco) anos, a fim de que sejam realizados os devidos reparos nos trechos que apresentam problemas. **INDICAÇÃO Nº 129, de 05/03/2026, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Pereira e Tadeu de Jesus Salomão.** Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a conclusão de encanamento de água potável do Parque Industrial. **INDICAÇÃO Nº 130, de 05/03/2026, de autoria da Vereadora Márcia Andrea Pereira Lemes.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a perfuração e instalação de um poço artesiano no Bairro São Arthur Bernardes, no Município de Ibaíti. **INDICAÇÃO Nº 131, de 26/02/2026 de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de roçada e limpeza no Bairro Jardim Pérola, no Município de Ibaíti. **INDICAÇÃO Nº 132, de 04/03/2026 de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a instalação de iluminação pública e traves de futebol na quadra localizada próxima ao Centro de Atendimento da Mulher, no Bairro Jardim Atlanta. **INDICAÇÃO Nº 133, de 04/03/2026 de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a instalação de iluminação pública e traves de futebol na quadra localizada atrás da UBS do Bairro Jardim Paineiras. **INDICAÇÃO Nº 134, de 05/03/2026 de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de cascalhamento e roçada no final da Rua João Gomes, nas proximidades da chácara do Senhor Celsão. **INDICAÇÃO Nº 135, de 06/03/2026 de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reforma da ponte localizada no Bairro Anchieta, sentido Represa da Barragem, no Município de Ibaiti. **Palavra Livre: Com a palavra livre a Vereadora Vera Siqueira dos Santos disse:** Boa noite, presidente, vereadores, vereadoras, aos funcionários desta casa, aos ouvintes internautas e aos que se encontram presentes aqui na nossa casa de lei hoje. Muito obrigada pela presença de vocês. Hoje, ontem, no dia de ontem, a gente comemorou o Dia Internacional da Mulher, que é celebrado no dia 8 de março. É uma data marcada pela luta histórica das mulheres por direitos, igualdade e respeito. No entanto, quando um caso de feminicídio acontece justamente nesse dia, a sociedade é confrontada com uma dura contradição. Enquanto se celebra a força feminina, muitas mulheres ainda enfrentam violência extrema apenas por serem mulheres. E ontem mais uma vida foi tirada de forma cruel, mais uma mulher que tinha sonhos, famílias, filhos, mãe, pai, um futuro inteiro interrompido pela violência. Então é impossível não sentir indignação, não sentir revolta. O feminicídio é a forma mais cruel da violência de gênero. Ele acontece quando uma mulher é assassinada por motivos ligados ao fato de ser mulher, muitas vezes em contextos de violência doméstica, controle, ciúmes ou desigualdade de poder. Esses crimes revelam problemas profundos presentes na sociedade, como o machismo, a desigualdade de gênero e a cultura de violência. Quando um feminicídio ocorre no Dia Internacional da Mulher, a data deixa de ser apenas comemorativa e se torna também um momento de luto e reflexão. Esse tipo de acontecimento reforça a urgência de discutir políticas públicas, educação sobre igualdade e mecanismos de proteção para as mulheres que vivem em situações de risco. Mais do que homenagens e flores, o dia 8 de março deve ser um dia de conscientização e compromisso coletivo. É necessário que a sociedade, o governo e as instituições trabalhem juntos para combater a violência contra a mulher, promover respeito e garantir que nenhuma mulher perca a vida por causa de violência de gênero. Assim, lembrar das vítimas de feminicídio também é uma forma de reafirmar a luta por um futuro em que o Dia Internacional da Mulher represente não apenas resistência, mas também segurança, dignidade e vida para todas. Aqui eu deixo a minha indignação por tudo que aconteceu ontem, por tudo que a gente está vivendo no dia de hoje. Sem palavras por tudo isso que está acontecendo na nossa cidade. Já tem vários casos de feminicídio aqui e mais um caso que aconteceu que vai ficar para a história do feminicídio da mulher. Eu também quero deixar aqui a minha indignação, presidente, a respeito da PR-436. A gente está vendo a luta de todo o pessoal, a gente está vivenciando a situação em que se encontra essa PR. Tem um contrato, foi assinado o contrato, está esperando a liberação do meio ambiental. Coisas que praticamente são impossíveis, porque ela é uma rodovia que já está aberta. Ontem eu estava vindo de Londrina, de Ourinhos, vendo ali a duplicação da BR-153, muitas árvores cortadas. Então é muito rápido o desenvolvimento da licitação até a execução da obra, e muito enrolamento aqui nessa PR. É uma falta de respeito com o produtor rural. Ali tem cerâmica de tijolos, o povo está colhendo a safra de soja. Uns estão colhendo, outros terminando. Então é uma falta de respeito muito grande com o produtor rural. E a outra empresa que está pela manutenção também da BR, que é a Azule. Essa empresa ganhou para fazer a manutenção e a gente não vê manutenção nenhuma nessas estradas. Meu Deus, em que mundo que a gente está hoje? Eu só acredito nesse asfalto a hora que eu ver aquele piche espirrando naquele chão. E por parte dessa empresa que pegou a manutenção, que vergonha. Não está sendo feita manutenção nenhuma. A estrada está uma vergonha. Eu não sei até onde isso vai parar. Também deixo minha indignação a respeito da ponte que quebrou lá no Vassoural. A gente sente

muito pelo acidente que aconteceu. Hoje estive conversando com o prefeito, estamos conseguindo as madeiras. Os fazendeiros estão ajudando com as madeiras que precisam. Ele vai comprar a madeira que falta e já vai, se Deus quiser, dar início à obra. São essas minhas palavras, senhor presidente. **Com a palavra livre o Vereador Carlos Eduardo Pereira disse:** com relação à PR-436, a gente poderia fazer um manifesto e pedir para a empresa responsável pela manutenção fazer essas correções. Sobre o fato ocorrido sexta-feira na ponte, acabei de receber mensagem da filha do Alexandre. Ele vai fazer cirurgia amanhã, se Deus quiser. O ano passado o prefeito comentou que faria galerias no lugar dessas pontes, mas até agora não saiu do papel. Foi uma fatalidade que aconteceu sexta-feira. Não poderia ter acontecido se tivesse sido feita a manutenção correta. **Com a palavra livre o Vereador César Augusto de Mello disse:** Novamente, uma boa noite. Com relação àquela ponte especificamente, não dá para fazer galeria. É uma ponte de aproximadamente 11 metros em vão. Mas aquela outra, que é a secundária e que também dá acesso ao local — que inclusive era por onde os caminhões carregados deveriam estar passando — essa sim dá para fazer galeria. É uma ponte de aproximadamente 2,5 a 3 metros em vão. Inclusive é essa que aparece no vídeo que eu mostrei. Eu acredito que, ao invés de virem comentar que estamos fazendo política em cima de situações que acontecem, não é isso. Nós estamos fazendo o nosso trabalho, que é fiscalizar, verificar e cobrar. Então, ao invés de vir comentar, vão fazer o trabalho que precisa ser feito. Secretário da pasta, vá atrás de material, vá atrás de madeira. Para vocês terem uma ideia, aquela ponte do Dudu — que inclusive comemoramos um ano do pedido dela — o Carlão doou o eucalipto. Ele doou três eucaliptos, que já seriam suficientes para fazer a ponte dele. Ele doou o material e mesmo assim não foram lá retirar. Então não é apenas questão de material. Falta planejamento e falta organização. Inclusive eu pedi naquele vídeo para que elenquem as prioridades do município. Agora vemos que iniciou uma limpeza na cidade. Eu acredito que agora acertaram na pessoa que está executando o serviço, porque a gente começa a notar que a cidade começa a caminhar — passos lentos, mas começa a caminhar. Mas isso deveria ter acontecido antes. Esse planejamento deveria existir desde o início da gestão. Nós aguardamos um ano, começamos a cobrar na primeira sessão deste ano, e agora os serviços começam a acontecer. Então precisamos continuar cobrando. Precisamos continuar em cima, porque acredito que só dessa forma as coisas vão acontecer. Nosso papel nós vamos continuar fazendo da melhor forma possível. Com relação à PR-436, Verinha, acredito que precisamos ir para manifestações e cobrar mais, porque a situação ali está crítica. Nós utilizamos pouco aquela estrada, mas imaginem os moradores da Vila Guay, do Vassoural e da Paulistinha, que passam por ali todos os dias. É realmente muito descaso. **Com a palavra livre o Vereador José Roberto Altvater disse:** Boa noite a todos os vereadores e vereadoras. Quero agradecer também a presença do Daniel e da Vanessa. Vera, também quero parabenizá-la pelas suas palavras sobre o feminicídio. É algo lamentável e muito triste para Ibaíti. Até agora há pouco estávamos conversando com a Dra. Cristiane e, infelizmente, os casos estão aumentando cada vez mais. A gente escuta também pela imprensa, nas televisões, no Brasil e no mundo, e a situação parece piorar a cada dia. Então é uma questão em que deveria haver um endurecimento ainda maior das penas para esse tipo de agressão. Sobre a PR-436, eu moro ali na região, na Vila Guay, praticamente no meio daquele trecho, e infelizmente a situação está horrível. Eu nasci há 50 anos na região do Vassoural e já moro há mais de 30 anos na Vila Guay. Nunca vi aquela estrada em uma situação tão ruim como está agora. Hoje mesmo uma pessoa me relatava que estava pensando em se mudar para a cidade, porque durante a madrugada estourou o amortecedor do carro. Outro motorista saiu da estrada e bateu. Eu mesmo ontem estourei um pneu novinho por causa de uma pedra. Então, além da dificuldade na escoação da produção, existe também o atraso no deslocamento, a falta de manutenção e o risco para quem trafega naquele trecho entre Pinhal, Vila Guay e Pico Agudo. Na sexta-feira eu conversei com a Andressa, do setor de licitações da empresa CASI Construtora, de Curitiba. Ela me explicou a situação do projeto ambiental. O valor da obra, de cerca de 37 milhões de reais, já está previsto, porém eles têm um prazo de 10 meses para concluir todo o projeto ambiental. Depois disso ainda precisa da assinatura do IAT – Instituto Água e Terra. Somente após essa etapa a obra poderá iniciar de fato. Eles disseram que o processo começou pela parte burocrática — documentos, projetos e licenciamento ambiental — mas, sinceramente, eu não acredito que antes das eleições veremos máquinas trabalhando naquele trecho. Nós estivemos lá no DER, juntamente com o presidente André, na Secretaria de Infraestrutura e Obras. Na ocasião o secretário comentou que tentariam fazer o processo ambiental por etapas, liberando trechos de 1 ou 2 quilômetros enquanto as máquinas já iniciariam o trabalho. Porém, segundo a Andressa, da empresa responsável pela obra, isso não é possível. É necessário concluir todo o projeto ambiental dos 10 quilômetros antes de iniciar qualquer obra

no local. Então é realmente lamentável. Os caminhões estão andando a 10 km por hora naquele trecho, e os moradores estão reclamando — com toda razão. Acredito que nós vamos precisar retornar ao DER, nos reunir novamente e cobrar alguma medida para tornar esse processo ambiental mais ágil. São minhas palavras, senhor presidente. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos. **Com a palavra livre a Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino disse:** Boa noite, nobres colegas. Boa noite aos visitantes. Boa noite a quem nos acompanha pelo YouTube. Boa noite ao pessoal que trabalha nesta casa. É lamentável o que passamos neste domingo, Dia da Mulher, em relação ao feminicídio, não é, Verinha? Nós que somos da Procuradoria da Mulher, nós vereadoras, sabemos o quanto isso impacta na vida de uma mulher e na vida da sociedade. Porque é uma mãe que deixa filhos, que deixa mãe, que deixa irmãs. E é muito triste vermos essa situação acontecer. O feminicídio não é justificável, não é compreensível. Ele não pode ser levado apenas como um crime comum, porque estamos vendo muitas mulheres perderem a vida nas mãos de homens que não entendem o que é um “não”, não entendem um “não quero mais”, não entendem que quando a mulher fala ela tem razão no que está dizendo e que ele pode continuar a vida dele e ela também pode continuar a vida dela. Mas infelizmente não é isso que estamos vendo. Hoje encontramos homens que não sabem ouvir “não”, que não sabem respeitar uma mulher quando ela fala. Porque vemos que, quando o homem grita, é porque ele está bravo; e quando a mulher grita, dizem que ela está louca ou descompensada. Então que possamos educar nossos filhos homens a tratar as mulheres melhor do que muitas vezes elas são tratadas. Que possamos ensinar nossos maridos ou adverti-los quando houver atitudes de violência psicológica, que a maioria das mulheres sofre e muitas vezes não reconhece como violência. Que os homens possam compreender qual é a melhor forma de tratar a sua mulher, não apenas a mulher da casa, mas todas as mulheres com quem convivem. Nós aqui somos quatro mulheres e cinco homens. Convivemos dentro desta Casa de Leis para fazer o melhor pelo município. Que aqui também exista esse respeito em relação às mulheres. O Dia da Mulher é um dia em que fazemos discursos, elogiamos as mulheres e lembramos, como a Verinha leu na mensagem, que são dias de muitas lutas. Esse dia não foi conquistado por acaso, mas é resultado da luta da mulher na sociedade brasileira. Nós também temos nossa conquista na política. Se hoje temos quatro mulheres sentadas aqui como vereadoras, é porque conquistamos nossos votos e a população acreditou no trabalho de uma mulher na Câmara de Vereadores. LEITURA DA CARTA; Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná. “Carta da Terra dos Pinheirais” Quero fazer a leitura de uma carta da Secretaria da Mulher, da Igualdade Racial e da Pessoa Idosa, uma carta da Terra dos Pinheirais, que foi divulgada para que pudéssemos assinar o movimento em defesa das mulheres. O Paraná vive um novo tempo. Pela primeira vez foi instituída uma secretaria dedicada exclusivamente à mulher, à igualdade racial e à pessoa idosa. Mais do que um marco administrativo, isso representa um avanço civilizatório: afirmar que a dignidade das mulheres é uma prioridade pública. Nos últimos anos, o mundo aprendeu algo essencial: o conflito não começa quando as mulheres falam, ele começa quando elas deixam de aceitar o silêncio. Falar de mulheres é falar de direitos, mas também de estrutura, poder e oportunidade real. É falar de independência econômica, de proteção contra a violência, de reconhecimento do trabalho invisível e da presença nos espaços de decisão. É também falar de homens comprometidos com a igualdade. Homens que respeitam, cooperam e compreendem que o avanço das mulheres representa o progresso coletivo. Um Paraná unido pelas mulheres é um Paraná mais forte para todos. O Dia Internacional da Mulher já não é apenas uma data de homenagem, mas um marco de consciência coletiva de que as mulheres são protagonistas da própria história. Consciência de que a desigualdade não está apenas nas leis, mas também no cotidiano, no cuidado que não é compartilhado, na violência ainda naturalizada e na autonomia que ainda precisa ser negociada. Hoje afirmamos com convicção: não existe democracia plena sem igualdade de gênero. Não existe desenvolvimento econômico e social sem a participação ativa das mulheres. Não existe futuro justo enquanto o presente ainda tolera a violência. Por isso, esta Carta da Terra dos Pinheirais nasce como um chamado à adesão pública e popular. Um compromisso que não pertence a um governo, a um mandato ou a uma instituição, mas pertence à sociedade. Falar de mulheres hoje não é apenas falar de direitos. É falar de estrutura, de poder e de oportunidades reais. É falar de independência econômica, de proteção contra a violência, de reconhecimento do trabalho invisível e de presença efetiva nos espaços de decisão. Mas falar de mulheres é também falar dos homens comprometidos com a igualdade. Homens que respeitam, cooperam e compartilham. Homens que compreendem que o avanço das mulheres fortalece a construção de uma sociedade mais justa. Um Paraná unido pelas mulheres é um Paraná mais forte para todos. Reafirmamos nosso compromisso em combater todas as formas de violência contra a

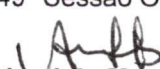
mulher, com políticas integradas de prevenção, acolhimento e responsabilização. Fortalecer a rede de proteção, garantindo que nenhuma mulher esteja sozinha. Promover a autonomia econômica feminina, ampliando o acesso ao crédito, à capacitação e às oportunidades. Enfrentar o racismo estrutural, promovendo igualdade racial como parte indissociável da justiça. Valorizar a pessoa idosa, especialmente as mulheres idosas, que enfrentam múltiplas vulnerabilidades. Construir uma cultura permanente de respeito e corresponsabilidade entre mulheres e homens. Não estamos pedindo espaço. Já sabemos que podemos estar onde desejamos estar. Este é o novo padrão da sociedade: um padrão em que o espaço não precisa ser disputado, mas compartilhado. Onde a igualdade não é promessa, é prática. Onde o respeito não é discurso, é cultura. Onde a liberdade não é privilégio, é direito. Seguiremos trabalhando para que cada mulher do Paraná viva com dignidade, segurança e autonomia. Porque o futuro que queremos só será possível se for construído com mulheres e também para as mulheres. Esta é uma carta da nossa secretária Leandre Dalponte. Com muito orgulho e respeito, nós mulheres desta Câmara — e também com o apoio e voto dos nossos vereadores homens — abraçamos essa causa. Hoje nosso município também possui uma secretaria voltada às políticas para as mulheres. Nós, enquanto vereadores e vereadoras, estamos sempre atuando para que essas políticas públicas realmente aconteçam no nosso município e para que casos de feminicídio deixem de existir em nosso território. Se não podemos mudar o Brasil inteiro, que possamos ao menos transformar o nosso município. Que os homens sejam responsabilizados e que consigamos conscientizar as mulheres para que não aceitem nenhum tipo de violência: nem psicológica, nem física, nem verbal. Que sejam respeitadas em todos os espaços — no trabalho, no espaço legislativo, no espaço político. Nós mulheres sabemos a força que temos. E muitas vezes ainda acumulamos responsabilidades familiares que exigem mais tempo e dedicação. Por isso precisamos continuar resistindo e enfrentando o feminicídio. Inclusive, já está sendo organizada uma passeata pacífica na Rua Paraná no sábado, às 13 horas. Convido todas as mulheres do município para participarem dessa caminhada de conscientização. Estamos aqui por aquelas que se foram e por aquelas que ainda sofrem ou se sentem ameaçadas pela violência doméstica. Temos a Procuradoria da Mulher, presidida pela vereadora Verinha. A Câmara de Vereadores está aberta para denúncias e para conversar com as mulheres que precisarem de apoio. Sabemos que muitas não denunciam por medo ou por dependência financeira. Mas estamos aqui por vocês, mulheres. A Procuradoria da Mulher, as vereadoras e os vereadores estão à disposição para atender a comunidade ibaitiense. São essas minhas palavras, presidente. **Com a palavra livre o Presidente André Zanineti de Matos disse:** Também gostaria de deixar meu pesar pela família pelo ocorrido. É necessário incentivar que as mulheres denunciem. A Câmara Municipal está aberta para ouvir e ajudar. Sobre a PR-436, estamos cobrando as autoridades para o início das obras. Sobre a ponte que caiu, houve erro em permitir a passagem de caminhões pesados em uma ponte que não recebia tráfego há anos. Precisamos começar a construir pontes de concreto, porque as de madeira não suportam mais as máquinas atuais. Também agradeço aos servidores do pátio e da limpeza que estão trabalhando incansavelmente. São essas minhas palavras. **Ordem do dia: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ANTEPROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). A autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão. SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Ibaitiense de Autistas, Pais e Amigos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-AITEA. Aprovado por todos. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO PROJETO DE LEI Nº 004, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR(A) TADEU DE JESUS SALOMÃO. Aprovado por todos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO Nº 004, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). A autoria do Vereador Tadeu de Jesus Salomão. SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação Ibaitiense de Autistas, Pais e Amigos de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-AITEA. Aprovado por todos. PROJETO DE LEI Nº 005, DE 25 DE JUNHO DE 2025. A autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira. Institui o Programa Municipal "Adote um Logradouro Público". Aprovado por todos. PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). A autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura. SÚMULA: Dá denominação ao prédio do Centro Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná. ÚNICA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO PEDIDO DE INTERSTÍCIO DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 006, SOLICITADO PELO (A) VEREADOR(A) JOSÉ ROBERTO ALTVATER. Aprovado por todos. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ANTEPROJETO Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026. PROJETO DE LEI Nº 006, DE 02 DE MARÇO DE 2026. (Oriundo do Poder Legislativo). A autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura. SÚMULA: Dá denominação ao prédio do Centro**

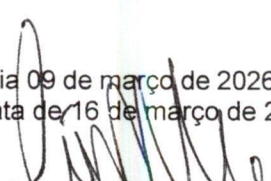
Recreativo Natal Aparecido dos Santos, no Distrito da Vila Guay, no Município de Ibaiti, Estado do Paraná. **Aprovado por todos.** **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES: INDICAÇÃO DE Nº 112, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a desobstrução da rede de água pluvial na esquina da Rua Paraná com a Rua Antônio de Moura Bueno, Centro, no Município de Ibaiti. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 113, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a desobstrução da rede de água pluvial na esquina da Rua Ananias Costa com a Rua Antônio de Moura Bueno, em frente ao material de construção do Leonildo, Centro, no Município de Ibaiti. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 114, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza e roçada no Centro de Eventos Aécio Flávio de Oliveira, localizado no Jardim Pérola. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 115, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reparos no asfalto da Rua Francelina Joana de Jesus, nas proximidades da COHAPAR. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 116, de 25/02/2026, de autoria do Vereador Carlos Eduardo Pereira.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de limpeza e manutenção do canteiro central do Loteamento Jardim Carolina e das ruas adjacentes. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 117, de 25/02/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização lombada em frente ao bar do seu Vicente, na rua Principal. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 118, de 25/02/2026, de autoria do Vereador César Augusto de Mello.** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de roçada e limpeza no Bairro Jardim Pérola. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 119, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização da troca da grama do campo de futebol do Bairro Campinhos. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 120, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de reforma no Ginásio de Esportes do Bairro Campinhos. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 121, de 27/02/2026, de autoria da Vereadora Marli Vigilato.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de pavimentação asfáltica nas ruas do Bairro Campinhos. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 122 de 25/02/2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a instalação de ar-condicionado na sala de consulta da UBS Dirceu Silveira Bueno. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 123 de 25/02/2026, de autoria da Vereadora Tânia Pereira da Silva Constantino.** A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a colocação de bancos nas pistas de saúde do Município. **Aprovada por todos.** **INDICAÇÃO DE Nº 124 de 25/02/2026 de Autoria das Vereadoras Márcia A. P. Lemes, Tânia P. S. Constantino, Ver Lucia S. dos Santos e Marli C. S Vigilato:** As Vereadoras que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito indicação para que, junto ao Departamento competente, seja realizada a implantação de cronograma de limpeza pública e recolhimento de entulhos no município de Ibaiti. **Aprovada por todos.** Nada mais havendo a tratar, ***o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 16 de março de 2026,*** a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

Certidão

Ata da 48ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 09 de março de 2026, foi aprovada por unanimidade, na 49ª Sessão Ordinária realizada em data de 16 de março de 2026, a hora e local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente

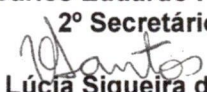

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

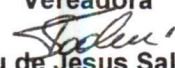

Jose Roberto Alvater
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

1ª e 2ª votações – por dispensa de interstício

Houve emendas: () Sim (X) Não

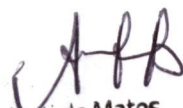
NOME DO VEREADOR	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	OBSERVAÇÃO
André Zaninetti de Matos	X		
Carlos Eduardo Pereira	X		
César Augusto de Mello	X		
José Roberto Altvater	X		
Márcia Andreia Pereira Lemes	X		
Marli do Carmo Silva Vigilato	X		
Tadeu de Jesus Salomão	X		
Tânia Pereira da Silva Constantino	X		
Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X		

Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta ☒ 2/3

Voto do Presidente: ☒ Sim () Não

Projeto aprovado: (X) Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de março de 2026.


André Zaninetti de Matos
Vereador


Cesar Augusto de Mello
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO

Certifico que o PROJETO DE LEI Nº 006/2026, oriundo do Poder Legislativo, foi aprovado em primeira e segunda votações na 48ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de março de 2026, após aprovação da dispensa de interstício, por unanimidade.

Rafael Dutra dos Santos da Silva

Secretaria Administrativa, aos 09 de março de 2026.

1. Ciente;
2. Arquive-se provisoriamente, aguardando a sanção.